



INDICAÇÃO N° 044 /2023.
PROCESSO N° 6330 /2023.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2023.

**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO N.º 044/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo que seja ofertado aos servidores municipais vale transporte.

Justificativa

Justifico tal Indicação pois além de beneficiar o servidor público, esta ação proporcionará um incentivo para que empresas de transportes municipais tenham interesse de prestarem serviço no município.

Insta salientar que a oferta de vale transporte não incide em percentual de folha e, além de ser mais um benefício ao servidor que já tem seus vencimentos extremamente defasados, poderá ser um fator preponderante, como dito acima, para o retorno do transporte público ao município, beneficiando também a gama de munícipes que necessitam deste serviço em nossa cidade.

Cidreira, 27 de julho de 2023.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414